



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo
Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, as motivações apresentadas, os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações e as ponderações inseridas no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e da Controladoria Interna, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente Termo da empresa **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 22.525.940/0001-37;

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade.

Santa Bárbara do Pará (PA), 06 de fevereiro de 2017.

P R E F E I T U R A D E
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE
ERIANY DARA P. DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO